DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 080/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de cabos flexíveis para instalação elétrica no Paço Municipal. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 30/09/2024, às 08h30m. Abertura e exame das propostas dia 30/09/2024, às 9h00m no endereço eletrônico "http://transparencia.ibira.sp.gov.br:8079/compraseditall/". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao1@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 16 de setembro de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Presencial n°.033/24 – Processo n°.077/24, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento e realização de Processo Seletivo para cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: **IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA**, com sede na Travessa Guilherme de Almeida, 36 – Sala 1301 – Edifício Herman Lundgren – Zona 01, em Maringá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 51.317.560/0001-05, pelo valor total de R$ 7.000,00.

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.190/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento e realização de Processo Seletivo para cargos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

VALOR TOTAL: R$ 7.000,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

0208 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

12.361.0013.2037.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

199 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

200 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

12.365.0013.2041.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0 – 3 ANOS E 11 MESES) – UME

210 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

12.365.0013.2042.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4 – 5 ANOS E 11 MESES) – UME

212 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

VIGÊNCIA: 180 dias a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024

EDVARD ALBERTO COLOMBO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

REPUBLICADO POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO NA EDIÇÃO Nº 43 - PÁGINA 06 - DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIRÁ
ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/24, DO CONTRATO Nº 198/22, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 - PROCESSO Nº 088/22.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **P.A LABORATÓRIO DE ÁGUAS LTDA.**
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 meses, compreendendo o período de 16.09.2024 à 15.09.2025.
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0019.2062.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
284 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
Valor Total: R$ 58.964,88
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2024
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 640, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.-

Concede férias ao servidor Sr. VINICIUS VIEIRA DE MORAES

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. VINICIUS VIEIRA DE MORAES,** ocupante efetivo do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA", designado para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA EDUCAÇÃO, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de Setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 16 de Setembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 641, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. EGMAR RITO DE SOUZA PELUCI

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. EGMAR RITO DE SOUZA PELUCI,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO II", referência 12/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de Setembro de 2024, referente aos períodos aquisitivos de 01/04/2022 a 31/03/2023 e 01/04/2023 a 31/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 16 de Setembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 642, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.-

Concede férias ao servidor Sr. AIRTON ANTONIO MESSIAS

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. AIRTON ANTONIO MESSIAS,** ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE SECRETARIA", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de Setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 16 de Setembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 643, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.-

Concede férias ao servidor Sr. FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO,** ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE LAZER", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de Setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 16 de Setembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração